

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA

Processo SAP n° 1000000394

Assunto: Fase Externa. LE n°394/2026

Interessado: APPA/ UASP

Despacho n° 102/2026.

À DPR

1. Trata-se de intenção de aquisição de bandeiras para uso em prédios da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA
2. Após manifestação da **DJU** por meio do Parecer Jurídico n° 62/2026 quanto a possibilidade de prosseguimento do certame, sucederam os seguintes eventos, em síntese:

ETAPAS	DOCUMENTO
Aprovação do CONSAD	Não se aplica, valor máximo admitido para a contratação está dentro da alçada de deliberação da DIREXE.
Publicação no Diário Oficial	Presente.
Ata de sessão pública e histórico da sessão	Presente.
Análise de propostas e habilitação	Presente.
Prazo recursal	Presente.
Recurso	Não houve interposição de recursos.

5. Mister frisar que o atendimento aos requisitos de habilitação por meio das respectivas comprovações é aspecto alheio à seara jurídica e parte-se da premissa de que os empregados competentes para sua apreciação detêm os conhecimentos específicos necessários e analisaram adequada e diligentemente todos os documentos apresentados pela empresa vencedora, garantindo a observância ao termo de referência e edital da

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA

contratação e atuando conforme suas atribuições e competências, não cabendo à DJU a reanálise ou auditoria de tais atos.

6. Cumpridos todos os ritos editalícios e havendo transcorrido *in albis* o prazo para interposição de recursos, o processo foi remetido à DJU.
7. Através da análise do protocolo verifica-se que até o presente momento o certame licitatório em questão observou todas as normas aplicáveis, especialmente o contido na Lei nº 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA. Dessa forma, o protocolo poderá seguir para deliberação da autoridade superior para que, se assim entender, formalize a homologação do resultado da LRE nº 394/2026, com a consequente:
 - Adjudicação do lote 1 em favor da **COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA**, com o valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais)
8. É a manifestação com a qual encaminhamos o processo ao crivo da autoridade superior.

Paranaguá/PR, datado e assinado eletronicamente.

Pedro Henrique Gonzales
Estagiário

Stephanie Avila Fonseca Dias
Coordenadora de Licitações e Contratos

Marcus Vinicius Freitas dos Santos
Diretor Jurídico

Yasmin Carlim Antunes
Gerente da Procuradoria Consultiva

Correspondência Interna 212/2026.

Documento: **DESPACHOFASEEXTERNAAQUISICAODEBANDEIRAS394.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Stephanie Avila Fonseca Dias (XXX.966.489-XX)** em 05/05/2026 16:39.

Assinatura Simples realizada por: **Pedro Henrique Gonzales (XXX.683.639-XX)** em 05/05/2026 16:23, **Yasmin Carlim Antunes (XXX.200.049-XX)** em 05/05/2026 17:48 Local: APPA/DJU, **Marcus Vinicius Freitas dos Santos (XXX.176.789-XX)** em 06/05/2026 09:13.

Inserido ao documento **2.119.710** por: **Pedro Henrique Gonzales** em: 05/05/2026 16:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3b77a8779d4ffd3cd14a7e283808455d